

**EDITAL Nº 002/2025**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**  
**REMUNERADO PARA ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA**

O Centro de Ensino e Pesquisa da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC), divulga a abertura de inscrições para o processo seletivo de estágio extracurricular para acadêmicos das Instituições conveniadas a ASELC, e devidamente matriculados no curso de Odontologia, conforme vagas descritas no item **III**:

**I. OBJETIVO**

Normatizar o processo seletivo 002/2025 de acadêmicos regularmente matriculados no curso de Odontologia, para o ingresso no estágio extracurricular remunerado no HRP.

**II. PROGRAMA DE ESTÁGIO**

O estágio remunerado supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a ASELC, e realizar-se-á nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.08.

**III. VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão ofertadas vagas de estágio no HRP, nas seguintes áreas:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO DE ESTÁGIO MANHÃ</b>	<b>SETOR DE ATUAÇÃO</b>
Odontologia	01	07h00min às 11h00min	UTI's/ Clínicas

#### IV. INSCRIÇÃO

4.1. Poderão candidatar-se acadêmicos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conveniadas a ASELC, que estejam cursando entre o 9º ao 10º período do Curso de Odontologia.

#### V. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

Os interessados devem efetuar sua inscrição no Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional Público do Araguaia, situado na Avenida Brasil, nº 4244, Redenção - PA. Maiores informações pelo telefone: (94) 3424-9500 ramal 9535.

##### 5.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ✓ Documentos pessoais: carteira de identidade e CPF (1 cópia);
- ✓ Currículo atualizado (01 cópia);
- ✓ Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de Ensino (01 cópia);
- ✓ Comprovante de matrícula (01 cópia);
- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- ✓ Carteira de Vacinação atualizada (01 cópia).

##### 5.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada conforme cronograma descrito a seguir.

##### 5.3 CRONOGRAMA

EVENTO	HORA	PERÍODO
Inscrição	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min <b>de 28 à 01 de Abril de 2025</b>	
<b>Recrutamento:</b> Entrevistas e Prova de conhecimento	14h30min - 18h00min	<b>03 de Abril de 2025</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	09h00min - 11h00min	<b>04 de Abril de 2025</b>
<b>Apresentação dos aprovados no CEP com documentação completa</b>	14h00min - 18h00min	<b>07 de Abril de 2025</b>

<b>Encaminhamento SESMT/HRPA</b>	08h00min	<b>07 de Abril de 2025</b>
<b>Encaminhamento DP/HRPA</b>	08h00min às 12h00/ 14h00min às 17h00min	<b>16 de Abril de 2025</b>

**\*No caso de mudança de data ou horário os acadêmicos serão avisados previamente.**

## VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar do processo seletivo de estagiários todos os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva:

**6.1.** Para a realização da prova, não será permitida a consulta de qualquer espécie.

**6.2.** Os candidatos deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de assinatura de sua inscrição e frequentar os cursos supracitados.

**6.3.** O Estágio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas, oportunidade de realização de estágio extracurricular, visando à formação acadêmica do estagiário e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da **Lei nº 11.788, de 25.09.08** bem como de legislação posterior que venha a ser editada, do Regimento Interno de Estágio Acadêmico das Instituições Administradas pela ASELC – Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura, dos Convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior, além das normas próprias dessas Instituições;

**6.4.** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deve indicar qual a sua deficiência e caso necessite de condições especiais para a realização da prova.

**6.5.** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.6.** O estágio dar-se-á sob a supervisão da Coordenação do Centro de Ensino e Pesquisa das instituições administradas pela ASELC, a qual indicará, dentre os funcionários de seu

quadro de pessoal, o que ficará com a incumbência de acompanhar e avaliar o estagiário.

**6.7.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação de provas portando quaisquer aparelhos eletrônicos (walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank*, celular qualquer que seja o modelo e similares), régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada, etc.

**6.8.** A ficha de inscrição para o processo seletivo de estágio extracurricular seguirá o padrão do formulário constante do Anexo I do presente edital.

**6.9.** O conteúdo programático das provas seguirá o que está preconizado no Anexo II do presente edital de seleção de estagiários.

**6.10.** A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das provas implicará em sua eliminação.

**6.11.** O candidato que tiver que se ausentar da sala de aula, deverá fazê-lo mediante autorização do profissional que estiver aplicando a prova, e devidamente acompanhado de alguém vinculado à instituição administrada pela ASELC, e indicado por este.

**6.12.** O estágio tem duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, com carga horária *a serem disponibilizados e definidos pela coordenação do setor onde o estágio ocorrerá no HRP.*

**6.13.** A remuneração pelo estágio será correspondente a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta ) por mês.

**6.14.** A prova consistirá de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 0,5 (meio) ponto cada.

**6.15.** Em caso de empate entre os candidatos aprovados, prevalecerão os seguintes critérios de desempate para efeito de classificação, na ordem abaixo especificada:

- Desempenho acadêmico, baseado na avaliação do histórico escolar.

**6.16.** Estarão automaticamente eliminados do Processo de Seleção os acadêmicos que obtiverem na prova objetiva nota igual ou inferior a 4 (quatro) pontos;

**6.17.** Após a divulgação dos aprovados, os mesmos devem se apresentar para a segunda fase.

**6.18.** Na segunda fase de seleção será realizado uma Entrevista com os acadêmicos junto com o gestor do setor de Odontologia Hospitalar HRP.

**6.19.** Não será permitida a entrega do caderno de exercícios ao candidato. Ressaltando, que todas as etapas têm caráter eliminatório.

**6.20.** Após a divulgação dos aprovados, os candidatos terão 24 horas para apresentar suas objeções por escrito. As mesmas serão avaliadas e receberão retorno por meio de ofício.

**6.21.** Documentos necessários para formalizar o contrato no setor de pessoal:

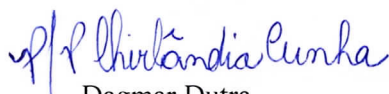
- ✓ **Documentos pessoais: CPF (1 cópia);**
- ✓ **Comprovante de Residência (01 cópia);**
- ✓ **Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de ensino (01 cópia);**
- ✓ **Comprovante de Matrícula (01 cópia);**
- ✓ **Cartão do SUS (01 cópia);**
- ✓ **Carteira de vacinação atualizada com comprovante Covid-19 (01 cópia);**
- ✓ **Fotos 3x4 (01 recente).**

**6.22.** O candidato aprovado deverá passar pelo setor de segurança e medicina do trabalho, e submeter-se a todos os exames médicos admissionais indicados pelo médico do trabalho, e sua contratação só será possível se o médico considerar o candidato apto para o exercício da função.

**6.23.** O Estágio terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses. No final do estágio será fornecido ao estagiário uma Declaração de Estágio Acadêmico, com especificação das atividades desenvolvidas fornecida pela Coordenação

**6.24.** Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação de Ensino e Pesquisa durante a vigência do contrato de estágio.

Redenção, 28 de Março de 2025.



Dagmar Dutra

**Diretora Hospitalar**

**Hospital Regional Público do Araguaia**

# ANEXO

**ANEXO I.**

**Ficha de Inscrição para Processo Seletivo de Contratação de Estagiários – Edital 002/2025**

Nome:			Data de Nascimento:		
Endereço:					
Cidade:		Estado:		E-mail:	
Telefone residencial:			Telefone celular:		
Curso		Período que está cursando:			
Portador de Necessidade Especial? ( ) Sim ( ) Não					
Se PNE, necessita de condições especiais para realização da prova? ( ) Sim ( ) Não					
<p>Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade, e que concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2025.</p> <p style="text-align: right;">Redenção (PA), ___ de _____ de 2025</p>					
_____			_____		
Assinatura Candidato			Centro de Ensino e Pesquisa		

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2025**

Nome:			Data de Nascimento:		
Endereço:					
Cidade:		Estado:		E-mail:	
Telefone residencial:			Telefone celular:		
Curso		Período que está cursando:			
Portador de Necessidade Especial? ( ) Sim ( ) Não					
Se PNE, necessita de condições especiais para realização da prova? ( ) Sim ( ) Não					
<p style="text-align: center;">_____</p>					
Assinatura Candidato			Centro de Ensino e Pesquisa		